

## PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSOS MAIA

### PROGNÓSTICO PARA FUTURO DA ÁREA

#### EIXOS TEMÁTICOS E DIRETRIZES / OBJETIVOS

##### ESTRATÉGIAS, AÇÕES, METAS,

##### PRAZOS DE EXECUÇÃO, INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### **Eixo temático I – Gestão em Cultura: Planejamento estruturação e organização do setor.**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura por meio de estruturação e sistematização para a sua organização, planejamento e execução com parcerias público-privadas de forma objetiva, democrática e transparente.

**ESTRATÉGIA 1:** Efetivar as políticas municipais de cultura alinhadas às políticas nacionais e estaduais.

#### **AÇÕES:**

- Implementar o Sistema Municipal de Cultura e seus entes constitutivos;
- Criar o Conselho Municipal de Cultura e que seja de fato atuante para garantir a efetivação e continuidade das metas que serão levantadas no Plano Municipal de cultura;
- Efetivar o Conselho Municipal de Cultura, mantendo-se atuante com reuniões ao menos trimestrais atualizando de forma contínua o mapeamento cultural do município e o acompanhamento das políticas culturais municipais.
- Estabelecer parcerias público privadas para implementação de todos os entes constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.

**META 1:** Implementação dos entes constitutivos do Sistema Municipal de Cultura, manutenção das reuniões do Conselho Municipal de Cultura com envolvimento dos membros no acompanhamento das atividades realizadas pelo Departamento de Cultura, mantendo atualizado o levantamento de dados do mapeamento cultural de forma participativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Curto prazo (3 anos) e permanente.

#### **Eixo temático II – Educação e Produção de Conhecimento: Formação, Capacitação, Qualificação e Pesquisa.**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Instituir, desenvolver e executar programas permanentes de formação, capacitação, qualificação e pesquisa, incentivando a integração e o acesso a cultura entre o campo e a cidade valorizando assim os seus saberes e fazeres.

#### **ESTRATÉGIA 2: Criar meios para organização das atividades de formação em cultura**

#### **AÇÃO:**

- Criar programa permanente de formação em cultura

**META 2:** Criação e implementação de programa permanente de formação em cultura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Curto prazo (03 anos) e permanente.

**ESTRATÉGIA 3:** Valorizar a cultura local resgatando seus costumes e tradições, através de expressões culturais e da cultura popular e fortalecer seu repasse as novas gerações.

#### **AÇÕES:**

- Dar continuidade a valorização da cultura local por meio de cursos, nas línguas, danças e costumes através de grupos de corais e dança em todas as faixas etárias.
- Garantir o incentivo das culturas mais antigas como as de artesanatos (bordado, pintura entre outras), jogos tradicionais (bocha, mora, canastra, truco, quatrilha, entre outros), contação de histórias e contos, criando grupos e valorizando o conhecimento das pessoas que o fazem deixando assim este legado as gerações mais jovens;

- Promover a valorização do profissional local.

**Meta 3:** Envolvimento das comunidades em geral nas atividades culturais de formação, oportunizando as formas de expor seus conhecimentos, trabalhos e troca de conhecimentos.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Curto prazo (03 anos) e permanente.

**ESTRATÉGIA 4:** Buscar parcerias com o setor privado e entidades culturais, para o desenvolvimento das oficinas (danças ritmos diversos, música, teatro), considerando os interesses e habilidades de cada participante.

- Fazer primeiro um levantamento de quem são e o que fazem através disso organizar os grupos de trabalhadores da cultura de acordo com seus interesses e habilidades;
- Buscar parcerias com o setor privado para obter recursos e oferta de atividades de formação;
- Integração de grupo de dança de salão juntamente com o CTG levando essa cultura até nas escolas municipais;
- Incentivar ações que levem os cursos de dança, música, teatro no interior do município.

**META 4:** Acesso a diferentes formas de expressões culturais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo (3 anos a 7 anos) e permanente.

**ESTRATÉGIA 5:** Oportunizar passeios, visitas, participações em lugares onde o turismo cultural acontece, oportunizando a troca de experiências e conhecimento.

- Promover visitas em outros lugares onde o turismo cultural já acontece como forma de apoio e embasamento.
- Incentivo ao uso das bibliotecas públicas municipais. (escolas e biblioteca pública).

**META 5:** Promoção de formas de interação por meio de visitas a lugares que tem destaque para o turismo cultural, proporcionando ampliação de conhecimentos e vivências.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Curto prazo (3 anos) e permanente.

**ESTRATÉGIA 6:** Incentivar a criação de grupos nas diversas áreas culturais (dança, artesanato, música, canto, culinária) que atuem de forma permanente com instrução das expressões.

**AÇÃO:**

- Incentivo a formação de grupos artísticos e a promoção de cursos de danças, música e artesanato nas comunidades do município.

**META 6:** Promoção dos grupos culturais para que se mantenham ativos e de forma permanente promovendo repasse de conhecimentos e intercâmbio cultural.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio Prazo (3 anos a 7 anos) e permanente.

**Eixo temático III – Cultura criativa: criação, produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão, circulação e inclusão na área de cultura.**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Fortalecer a criação e a valorização de novas produções e expressões artísticas culturais, inovando e promovendo as já existentes de forma sustentável e econômica, difundindo a circulação das práticas culturais.

**ESTRATÉGIA 7:** Promover e incentivar eventos com ênfase no potencial cultural de forma que envolva a comunidade e fortaleça o desenvolvimento do turismo e a geração de renda.

**AÇÕES:**

- Incentivar a continuidade das festas tradicionais nas comunidades oportunizando aos artistas locais nas diferentes áreas da cultura a expor e divulgar sua arte e enfatizar o produto local.
- Incentivo à produção de hortas medicinais e de hortaliças.
- Estimular a população local a valorizar o potencial turístico do município, entendendo o turismo como uma forma de promoção de trabalho e renda.
- Incentivar o trabalho de: Associações Culturais, Grupo de Corais;Clube de Mães;CTG e Piquetes;Pastorais;Banda Municipal (fanfarra);Grupos Musicais e Bandas;Grupo de Danças;Grupo da Terceira Idade;Grupo de Artesanato.
- Criar oportunidades as pessoas para divulgarem suas produções, e assim se sintam valorizadas e permaneçam nas oficinas culturais que estão inseridas;
- Valorizar os profissionais da cultura local.
- Divulgar para todos os participantes da Rotadas Araucárias o potencial de cada propriedade com o propósito de fortalecer a cultura, o turismo e a renda local, assim como para outras possíveis rotas.
- Incentivo a experiências culturais entre campo e cidade;
- Incentivar a venda de produtos coloniais nos mercados da cidade, assim, abrangendo um maior mercado desses produtos;
- Expandir as experiências já existentes nas diversas comunidades, aproveitar os eventos comunitários do interior e centro para expor as práticas culturais já existentes.
- Realizar projetos voltados a produção de hortas medicinais e produtos coloniais, valorizando a produção local e possibilitando a comercialização em feiras livres e cooperativas.
- Buscar parcerias com o setor público e privado para a elaboração de projetos e busca de recursos para a promoção e circulação da cultura local.

**META 7:** Promoção de diferentes eventos com ênfase no potencial cultural de forma que envolva a comunidade e fortaleça o desenvolvimento do turismo e a geração de renda.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Longo prazo (7 anos a 10 anos) e permanente.

**ESTRATÉGIA 8:** Promover eventos que proporcione o encontro dos músicos locais, bandas e associações culturais para que haja uma interação e valorização dos artistas locais.

#### **AÇÕES**

- Valorizar os músicos locais bem como incentivo a banda municipal.
- Realizar encontros de músicos tradicionalistas municipais.
- Valorizar o Patrimônio Artístico Cultural: Corais, Grupos de Dança, Cantores, Músicos, aulas de Violão e demais Instrumentos Musicais, Festival da Canção Estudantil Passosmaiense-FECP e Festival da Canção Passosmaiense-FECP, Festas Tradicionais das Comunidades, Semana Farroupilha, Rodeios, Atividades Cívicas.

**META 8:** No momento da elaboração do calendário de eventos anual do município propor aos representantes de cada comunidade e entidades que possibilitem durante seu evento momento de exposição dos artistas e seus trabalhos.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Longo prazo (7 anos a 10 anos) e permanente.

**ESTRATÉGIA 9:** Fortalecer as associações criando momentos para expor seus trabalhos ou outras formas de expressões culturais.

- Integração de grupo de dança de salão juntamente com o CTG levando essa cultura até nas escolas municipais;
- Fortalecimento e aperfeiçoamento desses grupos dando continuidade ao trabalho buscando independência e inovação;
- Estimulação para que se amplie o interesse das pessoas em buscar aprender através da mídia, através de cursos pra repassar o conhecimento.
- Realização de eventos culturais para expor as artes em geral.
- Fortalecer as entidades culturais locais.

**Meta 9:** Envolvimento das comunidades, grupos, entidades, nas atividades culturais, oportunizando formas de expor seus conhecimentos e trabalhos.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Curto prazo (3 anos) e permanente.

**Eixo temático IV – Patrimônio Cultural: Identificação, reconhecimento preservação, proteção legal, conservação e restauração.**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Identificar, reconhecer, valorizar, preservar, proteger, conservar e restaurar o patrimônio histórico-cultural, material e imaterial do Município de Passos Maia.

**ESTRATÉGIA 10:** Criar programa de conscientização da população sobre a importância da conservação dos patrimônios materiais e imateriais para a cultura local.

**AÇÕES:**

- Criar programa de preservação dos espaços culturais tradicionais do município como: Gruta Nossa Senhora de Lurdes, Memorial Padre João Botero, Igrejas, Capelas, Cruzes, Marcos, Fontes e/ ou nascentes ligadas as crenças ao Monge São João Maria, Ponte Baixa, Casa de Pedra, Grutas, Taipas de Pedras, Rota das Araucárias.
- Criar programa identificação e preservação dos patrimônios imateriais do município.
- Resgatar a cultura popular que está se perdendo;
- Fazer um mapeamento das culturas predominantes em todo o município (línguas, danças e costumes).

**META 10:** Criação de legislação específica para os programas de identificação e salvaguarda e estabelecimento de parcerias com o setor público, privado, entidades e comunidades para conservação e preservação dos patrimônios culturais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**Curto prazo (3 anos) e permanente

**Eixo temático V – Infraestrutura: Construção, Ampliação, Adequação e Acessibilidade.**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Construir, adequar ou ampliar um local com espaços e equipamentos adaptados e apropriados a produção cultural, de forma acessível a população.

**ESTRATÉGIA 11:** Construção e/ou adequação de espaço para Casa de Cultura

**AÇÕES:**

- Buscar parcerias com o setor público ou privado para construção ou adequação de uma casa de cultura, onde possam ser realizados cursos, eventos e exposições.
- Iniciação da abertura de um local para exposição de peças e registros fotográficos e escritos antigos que as famílias do município guardam.

**META 11:** Construção ou ampliação de um espaço para a casa de cultura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**Longo prazo (7 anos a 10 anos).

**ESTRATÉGIA 12:** Aproveitar espaços já existentes nas comunidades para realização de eventos culturais como: festas tradicionais, cursos, feiras livres e mostras culturais.

**AÇÕES:**

- Criar espaços para o desenvolvimento das atividades culturais, guarda de acervos e materiais das atividades, figurinos acessórios.
- Aproveitar espaços comunitários para desenvolvimento das atividades culturais.

**META 12:**Adequação e aproveitamento de espaços já existentes para o desenvolvimento das atividades culturais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**Médio Prazo (3 anos a 7 anos) e permanente.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA TODAS AS METAS:**

O Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal da Cultura dar-se-á através do acompanhamento de documentos como ata de reuniões, relatórios e outros documentos de deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural, decretos, leis, listas de presença de reuniões, conferências/fóruns, editais lançados, documento de regulamentação do fundo de cultura, processos legais, realização de ações, programas, projetos, alinhamento com as metas do Plano Nacional de Cultura e com as estratégias do Plano Estadual de Cultura, sendo que será feita pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, pelas setoriais de cultura e pela comunidade.

Para que ocorra o Monitoramento e a Avaliação deverão ser feitas reuniões bimestrais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais.

